



**PARECER Nº 1105, DE 2025, DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 445, DE 2024**

Denomina a rotatória localizada na Rodovia Osvaldo Cruz - KM 43 da SP 125, em São Luiz do Paraitinga- SP, com o nome de “Mario Pereira de Gouvea”

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno, de 20 a 27/06/2024.

Observa-se que o homenageado traz em sua trajetória inúmeras conquistas para o município, na área de infraestrutura urbana, com a pavimentação de diversas ruas; na educação, na construção de escolas públicas ações que garantiram mais qualidade de vida aos moradores e impulsionaram o desenvolvimento local.

Esta homenagem a Mário Pereira de Gouveia, é o reconhecimento de sua valiosa contribuição para o desenvolvimento social, político e religioso de São Luiz do Paraitinga

Diante do exposto, manifesto-me, conclusivamente, pela aprovação do PL 445/2024, nos termos do artigo 31, § 8, inciso 1 do Regimento Interno, na forma do substitutivo apresentado na Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Rodrigo Moraes – Relator

APROVADO CONCLUSIVAMENTE O SUBSTITUTIVO, NA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 3/9/2025.

Ricardo Madalena – Presidente

Ricardo Madalena	Favorável ao substitutivo da CCJR
Paulo Mansur	Favorável ao substitutivo da CCJR
Alex Madureira	Favorável ao substitutivo da CCJR
Luiz Fernando T. Ferreira	Favorável ao substitutivo da CCJR
Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao substitutivo da CCJR
Jorge Wilson Xerife do Consumidor	Favorável ao substitutivo da CCJR
Rogério Santos	Favorável ao substitutivo da CCJR
Oseias de Madureira	Favorável ao substitutivo da CCJR
Capitão Telhada	Favorável ao substitutivo da CCJR